DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:05D4F70D20544E32

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MARIA DE LOURDES LEAL NUNES, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 34.075.280/0001-19, sediada na Avenida Zoroastro Artiaga, Quadra 09, Lote 44, Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia/GO.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 030/2022 - Processo Administrativo nº 042/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na ***CLÁUSULA SEXTA*** do Contrato Administrativo nº 042/2022 - A, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 030/2022 – Processo Administrativo nº 042/2022, que foi celebrado entre as partes em 01 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado o prazo previsto na ***CLÁUSULA SEXTA*** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 31 de dezembro de 2022 e findando no dia 01 de junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** é celebrado com lastro no ***art. 57, II,*** da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 28 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 34.075.280/0001-19
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____

Id:089B81FDDB684E40

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO OBSTÉTRICO DO HOSPITAL MARIA DE LOURDES LEAL NUNES, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 34.075.280/0001-19, sediada na Avenida Zoroastro Artiaga, Quadra 09, Lote 44, Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia/GO.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 055/2022 - Processo Administrativo nº 101/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na ***CLÁUSULA SEXTA*** do Contrato Administrativo nº 101/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 055/2022 – Processo Administrativo nº 101/2022, que foi celebrado entre as partes em 10 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado o prazo previsto na ***CLÁUSULA SEXTA*** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 31 de dezembro de 2022 e findando no dia 10 de novembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** é celebrado com lastro no ***art. 57, II,*** da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 28 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 34.075.280/0001-19
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____